

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Este Estudo Técnico Preliminar compõe o Processo Administrativo, o qual corresponde a demanda relacionada à SERVIÇO DE EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação ora pretendida tem por objetivo o fornecimento, instalação, periódica, de forma parcelada, de SERVIÇOS PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, visando a continuidade do funcionamento do sistema de iluminação pública do Município de Cedro/CE.

A proposta de serviço é fundamentada na busca contínua por melhorias no sistema de iluminação pública, com foco na eficiência energética, principalmente, na promoção de uma maior sensação de segurança, resultando em uma melhor qualidade de vida para os munícipes.

Nesse sentido, o serviço sugere a troca das luminárias de vapor, que são obsoletas, ineficientes e oferecem baixa luminosidade, por luminárias LED, que apresentam características luminosas superiores e são mais eficientes em comparação com as atualmente utilizadas no sistema de iluminação pública do município.

As novas luminárias LED possuem alta eficiência energética, produzindo um maior fluxo luminoso com menor consumo de energia, o que assegura a iluminação e reduz os custos com iluminação pública. Além disso, todas as luminárias terão uma vida útil mínima de 50 mil horas, o que diminuirá os gastos com manutenção e garantirá a continuidade do serviço.

Portanto, considerando essas informações, conclui-se que a proposta trará benefícios diretos ao município, incluindo vantagens financeiras, além de beneficiar a população, conforme já exposto.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Capacitação técnico-operacional:

Na mesma toada, demonstra-se relevante para os serviços de eficiência da Iluminação Pública de Cedro, faz-se necessária a exigência de comprovação de experiência anterior de execução de serviços de instalação e fornecimento de luminárias de LED.

2.2. Capacitação técnico-profissional:

A execução dos serviços de iluminação pública, devido à alta complexidade e exigência de padrões de eficiência e de segurança de que se revestem, não podem prescindir do conhecimento técnico de profissionais especializados na área, como, por exemplo, engenheiro eletricista, eletrotécnicos e eletricitas, estes últimos para os serviços de campo.

Nesse sentido, é que a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, pelo menos 01 (um) engenheiro eletricista devidamente registrado no CREA, para atuar como responsável técnico, detentor de atestado(s) de capacidade técnica devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, através da Certidão de Acervo Técnico, por execução de serviços de características semelhantes aos considerados relevantes ao atendimento do objeto da licitação ou de maior complexidade.

Para fins de habilitação no certame, o vínculo profissional poderá ser demonstrado mediante o compromisso pessoal desses profissionais com a realização do empreendimento na empresa licitante, seja na qualidade de sócio, administrador, diretor, empregado ou, ainda, mero prestador de serviços. Importa que o vínculo seja demonstrado por meio de documento hábil que demonstre relações jurídicas obrigacionais ou trabalhistas entre os profissionais e a empresa, por exemplo contrato ou estatuto social, registro em CTPS ou contrato de prestação de serviços. Nesse último caso, admite-se, ainda, o compromisso de vinculação futura condicionada ao êxito na licitação.

A empresa contratada deverá manter o vínculo com todos os profissionais mencionados nos documentos comprobatórios de capacitação técnica que foram utilizados para sua habilitação no certame, que somente poderão ser substituídos por outros de igual ou superior qualificação, mediante consentimento expresso do contratante.

2.3. Visita Técnica:

A vistoria técnica não se faz obrigatória, mesmo que muito importante para o envio de uma proposta bem fundamentada. Por isso, o Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, estará à disposição das licitantes para acompanhamento durante as vistorias.

A licitante, optando em não fazer a vistoria, deverá apresentar uma DECLARAÇÃO FORMAL com firma reconhecida em Cartório, que tem pleno conhecimento e concordância das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços licitados, além do que responderá pela ocorrência de eventuais prejuízos financeiros em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação.

2.4. Especificações Técnicas:

Os equipamentos utilizados para o serviço a ser contratado são especificados como segue abaixo:

2.4.1. Normas utilizadas para concepção do projeto

Portaria INMETRO nº 62/2022 – Luminária para Iluminação Pública;

Resolução ANEEL nº 1.000 de 07/12/2021;

NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);

NBR 5101 (Iluminação Viária – Procedimento);

E todas as atualizações que possamos ocorrer durante o período de execução dos serviços do projeto básico.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO LEVANTAMENTO DA DEMANDA ESTIMATIVA SEMESTRAL

| ÍTEM | REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. |
|------|------------|--|---------|----------|
| 1 | CUPMC1 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE AÇO PARA LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA 1.500MM E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS) | UN | 75,00 |
| 2 | CUPMC2 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE AÇO PARA LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA 2.000MM E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS) | UN | 1.150,00 |
| 3 | CUPMC3 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE AÇO PARA LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA 3.000MM E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS) | UN | 300,00 |
| 4 | CUPMC4 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA POTÊNCIA MÁX. 40W | UN | 100,00 |
| 5 | CUPMC5 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA POTÊNCIA MÁX. 60W | UN | 750,00 |
| 6 | CUPMC6 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA POTÊNCIA MÁX. 120W | UN | 400,00 |
| 7 | CUPMC7 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA POTÊNCIA MÁX. 200W | UN | 450,00 |
| 8 | CUPMC8 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO, 1000W, 220V, NF | UN | 1.600,00 |
| 9 | CUPMC9 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, 1000W, 220V, NF | UN | 1.600,00 |
| 10 | CUPMC10 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 2X2,5MM | M | 6.200,00 |
| 11 | CUPMC11 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR CUNHA | UN | 300,00 |
| 12 | CUPMC12 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR PERFURAÇÃO | UN | 300,00 |
| 13 | CUPMC13 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FITA ISOLANTE COMUM | UN | 250,00 |
| 14 | CUPMC14 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO | UN | 125,00 |

* com base na perspectiva de modernização do parque de iluminação pública da cidade.

4. LEVANTAMENTO NO MERCADO DE SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

- Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
- Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
- Solução 3 - Realizar licitação própria.

Da análise:

- Solução 1 – Foi encontrada ata vigente dos itens com quantitativo compatível com a demanda deste (Ata de registro de preços nº 23.23.09/ARP do órgão gerenciador é o município de Itapipoca/CE através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA);
- Solução 2 – Não há Pregões para registrar intenção de Registro de Preços junto a outro órgão.
- Solução 3 – No momento não se torna viável devido existir uma ata de registro de preço compatível com o objeto pretendido e com vantajosidade para o Município.

5. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO


| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO COM BDI | VALOR TOTAL COM BDI |
|---|---------|--|---------|------------|------------------------|-------------------------|
| GRUPO 1 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇOS | | | | | | |
| 1 | CUPMC1 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE AÇO PARA LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA 1.500MM E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS) | UN | 75 | R\$ 368,64 | R\$ 27.648,00 |
| 2 | CUPMC2 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE AÇO PARA LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA 2.000MM E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS) | UN | 1.150 | R\$ 444,24 | R\$ 510.876,00 |
| 3 | CUPMC3 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO DE AÇO PARA LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA 3.000MM E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS) | UN | 300 | R\$ 598,61 | R\$ 179.583,00 |
| GRUPO 2 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS | | | | | | |
| 4 | CUPMC4 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA POTÊNCIA MÁX. 40W | UN | 100 | R\$ 1.092,06 | R\$ 109.206,00 |
| 5 | CUPMC5 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA POTÊNCIA MÁX. 60W | UN | 750 | R\$ 1.147,23 | R\$ 860.422,50 |
| 6 | CUPMC6 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA POTÊNCIA MÁX. 120W | UN | 400 | R\$ 1.599,72 | R\$ 639.888,00 |
| 7 | CUPMC7 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED EM POSTE COMPLETA POTÊNCIA MÁX. 200W | UN | 450 | R\$ 2.405,38 | R\$ 1.082.421,00 |
| GRUPO 3 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ E BASE | | | | | | |
| 8 | CUPMC8 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO, 1000W, 220V, NF | UN | 1.600 | R\$ 97,65 | R\$ 156.240,00 |
| 9 | CUPMC9 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, 1000W, 220V, NF | UN | 1.600 | R\$ 67,15 | R\$ 107.440,00 |
| GRUPO 4 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTORES | | | | | | |
| 10 | CUPMC10 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP 2X2,5MM | M | 6.200 | R\$ 8,48 | R\$ 52.576,00 |
| GRUPO 5 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTORES | | | | | | |
| 11 | CUPMC11 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR CUNHA | UN | 300 | R\$ 41,86 | R\$ 12.558,00 |
| 12 | CUPMC12 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR PERFURAÇÃO | UN | 300 | R\$ 45,76 | R\$ 13.728,00 |
| FAMÍLIA 6 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE MISCELÂNEAS | | | | | | |
| 13 | CUPMC13 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FITA ISOLANTE COMUM | UN | 250 | R\$ 19,48 | R\$ 4.870,00 |
| 14 | CUPMC14 | INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO | UN | 125 | R\$ 15,66 | R\$ 1.957,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 3.759.414,00 |
| TOTAL COM BDI: | | | | | | R\$ 3.759.414,00 |

* Valores conforme tabela oficial.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução apresentada consiste na utilização da Ata de registro de preços nº 23.23.09/ARP do órgão gerenciador é o município de Itapipoca/CE através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, para os serviços para manutenção e modernização da iluminação pública.

Segue os itens selecionados que poderiam realizar a adesão na modalidade carona a ata acima citada:


Lucas Hermanno C. Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA: 36222/CE
 PORTARIA Nº 2.078/2024

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD. | CUSTO UNITÁRIO C/ BDI | CUSTO TOTAL |
|------|--|-------|----------|-----------------------|-------------|
| 3 | SERVIÇOS DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS | | | | |
| 3.17 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA, COM DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1.500MM, ESPESSURA 200MM, DN 48MM, E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS). NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR 8159 | UN | 75,00 | 316,80 | 23.760,00 |
| 3.18 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA, COM DIMENSÕES: COMPRIMENTO 2.000MM, ESPESSURA 200MM, DN 48MM, E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS). NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR 8159 | UN | 1.150,00 | 412,19 | 474.018,50 |
| 3.19 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO PARA LUMINÁRIA TIPO PÚBLICA, COM DIMENSÕES: COMPRIMENTO 3.000MM, ESPESSURA 200MM, DN 48MM, E COM ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO (PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS). NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR 8159 | UN | 300,00 | 563,14 | 168.942,00 |
| 3.21 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA 30W A 40W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 130LM/W; FATOR DE POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO; PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MINIMA 05 ANOS | UN | 100,00 | 981,27 | 98.127,00 |
| 3.22 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA 50W A 60W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MINIMA DE 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MINIMA 05 ANOS. | UN | 750,00 | 940,64 | 705.480,00 |
| 3.23 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 100W A 120W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MINIMA 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR A LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO PROTETOR DE SURTO TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MINIMA 05 ANOS | UN | 400,00 | 1.284,07 | 513.628,00 |
| 3.24 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA DE LED POTÊNCIA DE 180W A 200W COM BASE PARA RELÉ 7 PINOS, FAIXA DE TENSÃO NOMINAL 110V A 230V; FAIXA DE TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 85V A 265V; CLASSE DE IP IGUAL OU SUPERIOR A IP65; POTÊNCIA LUMINOSA MINIMA 130LM/W; FATOR DE POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 0.9; VIDA ÚTIL NÃO INFERIOR LM80 50.000H; ÂNGULO DE ABERTURA TIPO II CONFORME NBR 5101; CORPO DA LUMINÁRIA ALUMÍNIO; PROTETOR DE SURTO; TIPO DE LED SMD PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO; LUMÍNICA; LUMINÁRIA CERTIFICADA COM IK08 E INMETRO, GARANTIA MINIMA 05 ANOS | UN | 450,00 | 2.211,15 | 995.017,50 |

| | | | | | |
|-----------------------------|---|----|----------|-------|---------------------|
| 3.25 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO SEM BASE, POTÊNCIA 1000W, VOLTAGEM 220V, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF) | UN | 1.700,00 | 45,90 | 78.030,00 |
| 3.26 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO 220V / 1000W | UN | 1.700,00 | 31,10 | 52.870,00 |
| 3.27 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL PP "POLIPROPILENO", MATERIAL ISOLANTE COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 70 °C, 2X2,5MM, CLASSE 4, CLASSE DE TENSÃO DE 750V | M | 6.200,00 | 6,70 | 41.540,00 |
| 3.49 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-4 AWG 2 A 6AWG | UN | 300,00 | 25,26 | 7.578,00 |
| 3.50 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM | UN | 300,00 | 30,71 | 9.213,00 |
| 3.66 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ISOLANTE COMUM | UN | 250,00 | 19,05 | 4.762,50 |
| 3.67 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO | UN | 125,00 | 14,34 | 1.792,50 |
| TOTAL GERAL COM BDI: | | | | | 3.174.759,00 |

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE ITAIPOCA /CE ATRAVÉS DA SEINFRA

Ata: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.23.09/ARP**

Licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.23.09/CP**

Validade: **12(doze) meses.**

Início da Ata: **09 de janeiro de 2024**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Não parcelamento da solução, pois o serviço é fornecimento, instalação de luminárias viária com tecnologia LED, além dos demais itens são auxiliares e acessórios para o funcionamento integral do sistema de iluminação pública do município de Cedro-CE.

8. DEMOSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDO

O que se deseja com a contratação é que nos serviços de manutenção e modernização haja redução do consumo em pelo menos 30% (trinta por cento) e a redução do custo de manutenção por ponto em 20% (vinte por cento), a fim de se obter economicidade, maior eficiência e gerar impactos ambientais positivos.

Também se espera proporcionar uma maior sensação de segurança para a população com a contratação, já que um ambiente público bem iluminado convida à sua ocupação e coíbe atos de violência e criminalidade.

9. PROVIDÊNCIAS SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Disponibilização de espaço físico, para recebimento e guarda dos materiais retirados de campo, bem como informações a alinhamento com empresa vencedora para destinação correta das lâmpadas para descontaminação.


Lucas Hermano C. Carvalho
Engenheiro Civil
CREA: 361215CE
PORTARIA Nº 27.08.041/2024

Será disponibilizado fiscal de contrato para acompanhamento das ações e serviços executados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O presente serviço possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

- a) A contratada deverá encaminhar as lâmpadas queimadas para descontaminação e destinação final mediante certificado de empresa especializada, sem ônus financeiro adicional para o contratante, fazendo-se cumprir todas as exigências legais da legislação ambiental vigente. A comprovação da correta destinação final destes resíduos se dará através da emissão de certificado de descontaminação e destinação final dos resíduos emitido por empresa credenciada e autorizada pelos órgãos ambientais para realização de tal serviço, emitido em favor do contratante, a cada lote.
- b) Toda atividade para a correta destinação de resíduos perigosos CLASSE I não custará ônus financeiro adicional para o contratante.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO


Diante do conteúdo do presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, esta equipe técnica da Secretaria de declara VIÁVEL e razoável a Contratação pretendida, através da adesão como “CARONA” da Ata de registro de preços nº 23.23.09/ARP, que o órgão gerenciador é o município de Itapipoca/CE através da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, cujo objeto é futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para gerenciamento do sistema de iluminação pública, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, melhoria, ampliação e eficientização energética, no município de Itapipoca/CE.

Foram analisados os serviços constantes na ATA, e identificado que os mesmos atendem as necessidade da Secretaria de Infraestrutura, no que diz respeito as especificações técnica e em uma análise sucinta, fica clara a vantajosidade técnica de adesão a ata supracitada, pois o Município teria uma economia de 15,55% (quinze vírgula cinquenta e cinco por cento) em relação a realização de uma licitação própria, bem como o seu enquadramento nas necessidades da Secretaria de Infraestrutura quanto aos serviços técnicos ofertados, no entanto, no tocante a previsibilidade jurídica de contratação cabe ao setor jurídico e deliberação.

Cedro/CE, 20 de dezembro de 2024



Marcus Inêco Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura



Lucas Hermanno C. Carvalho
Engenheiro Civil
CREA: 361213CE
PORTARIA Nº 2208.041/2024